



RESOLUÇÃO Nº 26/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária via meio eletrônico realizada no dia 02 de julho 2024. Considerando a Resolução nº 60/2023 que dispõe sobre o Banco de Projetos, bem como o parecer favorável da Comissão de Registro e Fiscalização de Entidades, Programas e Projetos,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o “Projeto Janela” que será executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, para captação de recursos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná